

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS – EJA ENSINO MÉDIO

O Instituto IDR, mantenedor do programa educacional EJA Nacional, em parceria com o Município de Monteiro, torna público o presente Edital no âmbito do Programa MAIS EDUCAÇÃO, destinado à seleção de candidatos interessados na concessão de bolsas integrais para o curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (EJA).

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de **15 (quinze)** bolsas integrais de estudo para o curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (EJA), destinadas a jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade regular.

O curso será ofertado de forma **100% gratuita**, com atividades desenvolvidas na modalidade Educação a Distância (EAD), complementadas por encontros presenciais, conforme organização pedagógica e legislação educacional vigente.

2. DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa **MAIS EDUCAÇÃO** consiste em iniciativa de caráter social e educacional voltada à ampliação do acesso à educação básica, à inclusão educacional e à promoção da cidadania, especialmente para públicos historicamente excluídos do sistema educacional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Não possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Estar em situação de vulnerabilidade social;
- Possuir disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas.

4. DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA SOCIAL

A concessão das bolsas integrais observará critérios sociais e educacionais, priorizando candidatos que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:

- Jovens e adultos em distorção idade-escolar ou fora da escola;
- Trabalhadores que não concluíram o Ensino Médio;

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema prisional (quando aplicável);
- Beneficiários de programas sociais;
- Educandos encaminhados por órgãos públicos municipais;
- Integrantes de comunidades tradicionais, associações comunitárias ou grupos socialmente vulneráveis.

A análise considerará o conjunto das informações apresentadas pelo candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de **1º de maio de 2026** até **20 de maio de 2026**, às **12h**.

Os interessados deverão encaminhar sua inscrição por meio do envio de documentação para o e-mail:

comercial@ejanacional.org.br

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão encaminhar:

- Documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração simples de que não concluiu o Ensino Médio;
- Documentos escolares anteriores, se disponíveis;
- Informações sobre experiência profissional ou cursos realizados (se houver).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base:

- Na análise documental;
- Na verificação dos requisitos legais da EJA;
- Na avaliação da condição socioeconômica;
- Na aderência do candidato ao perfil do programa social.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por comunicação direta aos candidatos selecionados.

9. BASE LEGAL E REGULARIDADE DO CURSO

O curso encontra-se estruturado em conformidade com:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- Lei nº 13.005/2014 (PNE);
- Resolução CNE/CEB nº 3/2025;
- Decreto nº 12.048/2024.

No âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Paraíba:

- Processo SEE-PRC-2025/10455;
- Parecer CEE/PB nº 460/2025;
- Resolução CEE/PB nº 576/2025;
- Resolução CEE/PB nº 577/2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As bolsas possuem natureza social, sendo o curso ofertado de forma 100% gratuita.
- O curso será desenvolvido na modalidade EAD com momentos presenciais obrigatórios.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto IDR.

Monteiro/PB, 22 de abril de 2026.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
PRESIDENTE DO INSTITUTO IDR